



Bruno Angelo Stanchi
Advogado

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE VINHEDO, SP.

Autos do processo nº 0003308-42.2002.8.26.0659

Cumprimento de Sentença

ELIANA VINIERI SONA, por seu Advogado que esta subscreve, nos autos do processo acima epigrafado que move em face de **EDUARDO AUGUSTO SONA**, vem à presença de Vossa Excelência, em atenção à decisão de fls., apresentar a atualização do valor do imóvel penhorado, como determinado às fls. 547, bem como apresentar memória de cálculo do valor exequendo, conforme abaixo:

ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL PENHORADO

(Atualizado pelos índices da Tabela Prática para Cálculos de Atualização Monetária - IPCA-E, do TJ/SP)

Valor da avaliação	Data da Avaliação	Atualização	Valor Atual
R\$ 372.856,93	dezembro/2012	:4,0033893x6,092471	R\$ 567,352,83

ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO EXEQUENDO

(Atualizado pelos índices da Tabela Prática para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais)

Valor Exequendo	Data	Atualização	Mora	Valor Atual
R\$ 112.577,54	21/01/2019	:69,876800x75,163517	10%	R\$ 133.204,38



Bruno Angelo Stanchi
Advogado

Outrossim, requer o prosseguimento
do feito nos seus ultteriores termos.

Termos em que,
Pede deferimento.

Vinhedo, 30 de novembro de 2020.

Bruno Angelo Stanchi

-Advogado-

OAB/ SP – 242.948